

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 05 DE MAIO DE 1.995

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELICENSE AO SR.
DR. JOSÉ AILTON RIBEIRO

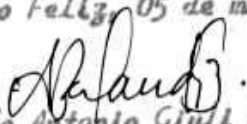
A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica outorgado o título de CIDADÃO PORTOFELICENSE ao Dr.
José Ailton Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados
à cidade de Porto Feliz.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto
Legislativo correrão por conta de dotação própria, consi-
gnada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

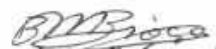
Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de maio de 1.995.


Rolando Antonio Giull Batista
Presidente


Vera Lucia Berke
1ª Secretária


Odello Leite dos Santos
2ª Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara em 09 de maio de 1995.


Benedito Moises Broca
Diretor